RESOLUÇÃO Nº 008/2025 – COU/UNESPAR

Aprova a nomeação, *pro tempore,* de docente para o cargo de coordenadora do Curso da Licenciatura em Dança.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando o inciso XXXII do Regimento Geral da Unespar;

considerando a Resolução nº 013/2014-COU/UNESPAR (alterada pela Resolução nº 002/2021 – COU/UNESPAR);

considerando o contido no protocolado nº 23.152.806-7;

considerando a deliberação contida na Ata da 1ª Sessão (Extraordinária) do Conselho Universitário da Unespar, realizada no dia 25 de abril de 2025, pela plataforma digital *Microsoft Teams*,

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a nomeação, *pro tempore*, da docente Cinthia de Andrade Correia Pinto, para o cargo de coordenadora do Curso da Licenciatura em Dança, do *Campus* de Curitiba II, no período compreendido entre a publicação deste ato e a posse de novo(a) coordenador(a) eleito(a).

Art. 2° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial do Estado e no *site* da Unespar.

Paranavaí, 25 de abril de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto nº 7.733/2024
(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)